



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 18/73

DATA: 30 de outubro de 1 973

SÚMULA: Anula crédito orçamentário no valor de ~~Cr\$~~ 16.250,00 e abre crédito suplementar na mesma importância.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, amparado pelo art. 15 da Constituição da República Federativa Brasileira, usando das atribuições que lhe confere a lei estadual nº 64, de 21.2.48, combinado com o art. 42 e art. 43, § 1º, item III da lei federal nº 4.320, de 17.3.64, e devidamente autorizado pela lei municipal nº 493, de 29 de outubro de 1 973,

D-E-C-R-E-T-A :

Art. 1º - Ficam anuladas as seguintes dotações constantes do orçamento geral do Município de Guaíra, aprovado para o exercício de 1 973, pela lei nº 470, de 94.12.72,

05 - DIREÇÃO E SECRETARIA - S.A.A.E.

3.1.1.1 - Pessoa Civil

01 - Despesas Variáveis c/Pessoal Civil

01 - Vencimento Cr\$ 3.600,00

3.1.2.0 - Material de Consumo

04 - Combustíveis e Lubrificantes Cr\$ 3.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

17 - Outros Serviços de Terceiros Cr\$ 2.000,00

91 - REDE DE ÁGUA

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

01 - Vencimentos Cr\$ 6.250,00

3.1.2.0 - Material de Consumo

06 - Cloreto de Cálcio Cr\$ 1.400,00

Soma total das dotações anuladas Cr\$ 16.250,00
=====

Art. 2º - Ficam abertos créditos suplementares no valor de Cr\$ 16.250,00 (dezesseis mil e duzentos e cinquenta cruzeiros), para reforço das seguintes dotações:

05 - DIREÇÃO E SECRETARIA - S.A.A.E.

3.1.1.1 - ^APessoa Civil

02 - 13º Salário Cr\$ 500,00

02 - Vencimentos e Vantagens Fixas

02 - Despesas Variáveis c/Pessoal Civil

02 - Diária Cr\$ 1.000,00

segue...



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

continuação...fls...-2-

DECRETO Nº 18/73

91 - RÉDE DE ÁGUA

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02 - Despesas Variáveis c/Pessoal Civil

01 - Gratif. Serviços ExtraordináriosR\$ 2.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

04 - Iluminação e Força MotrizR\$ 10.000,00

11 - ARRECAÇÃO E CONTABILIDADE

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

02 - 13º SalárioR\$ 250,00

91 - RÉDE DE ESGOTO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

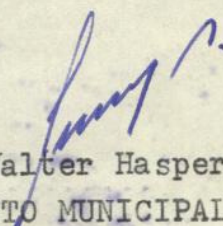
12 - Despesa c/Réde de EsgotoR\$ 2.500,00

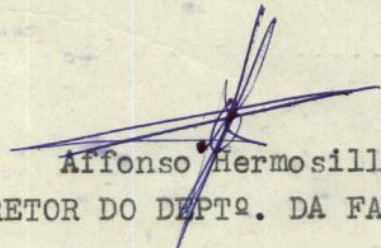
Soma total da abertura de créditoR\$ 16.250,00
=====

Art. 3º - Para ocorrer às despesas com a abertura do crédito suplementar serão utilizados os recursos resultantes da anulação de dotações orçamentárias de que trata o artigo 1º.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 30 de outubro de 1973.


Kurt Walter Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.


Affonso Hermosilla,
DIRETOR DO DEPTº. DA FAZENDA.